

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 21/06/2016)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br> e <https://www.ufpe.br/posgeografia>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Geografia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – INSCRIÇÃO

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, e para o Curso de Doutorado, mestrado em programas reconhecidos pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco, Campus Recife, situada no Prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), 6º. andar, sala 604, entre os dias 01 a 15 de setembro de 2016, das 9h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00 horas, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias corridos da mesma data. O Programa não se responsabilizará por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 (dois) deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não poderão** ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, inclusive a opção pela Linha de Pesquisa.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I, disponível em formato Word na página do Programa www.ufpe.br/posgeografia;
- b) cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br/gru;
- e) *Curriculum Vitae* (**documentado, numerado e encadernado**), acompanhado da Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae*, devidamente calculada, conforme modelo apresentado no Anexo VII (mestrado) ou Anexo VIII (doutorado) deste Edital e disponível na página eletrônica do Programa www.ufpe.br/posgeografia.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 – Terão isenção da taxa aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho Administrativo.

2.1.3 – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do

pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.4 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.5 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de Pesquisa, em uma via impressa e uma via digital gravada em CD;
- b) Diploma ou comprovante autenticado de conclusão do Curso de Graduação, ou declaração autenticada de estar cursando o último semestre, no caso de inscrição condicionada;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de Pesquisa, em uma via impressa e uma via digital gravada em CD;
- b) Cópia autenticada do Diploma de conclusão do Curso de Mestrado ou declaração autenticada de já ter cumprido os créditos e estar em fase final de dissertação, fornecido pela coordenação do curso, ou orientador, no caso de inscrição condicionada;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Toda a documentação deverá ser entregue em três volumes, encadernados em espiral, respeitando a ordem dos itens abaixo:

Volume I: 1. Ficha de Inscrição, 2. Diploma ou Certificado de Conclusão ou equivalente, 3. Documentos Pessoais;

Volume II: 1. Tabela de Avaliação do *Curriculum Vitae* devidamente preenchida e calculada pelo candidato (Anexo VII – Mestrado e Anexo VIII – Doutorado), 2. *Curriculum Vitae*, 3. Documentos comprobatórios do *curriculum vitae*;

Volume III: 1. Pré-Projeto de Pesquisa, em uma via impressa e uma via digital gravada em CD.

2.5 – A não apresentação dos documentos, pessoais e curriculares, no ato da inscrição, impedirá a sua efetivação e posterior homologação.

2.6 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.7 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou o curso de mestrado, respectivamente para os candidatos ao mestrado e doutorado.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador e/ou Vice Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente e por 4 (quatro) docentes do PPGEO e 2 (dois) docentes externos.

3.2 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	01/09 a 15/09/2016	9h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Divulgação das inscrições homologadas	21/09/2016	17h00
Etapa 1 (Eliminatória)		
Prova Escrita de Conhecimento da Área	27/09/2016	09h00 às 12h00
Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês)	27/09/2016	14h00 às 17h00
Resultado da Etapa I	30/09/2016	18h00
Prazo Recursal	03 a 05/10/2016	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Etapa 2 (Eliminatória)		
Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	06 e 07/10/2016	09h00 às 17h00
Resultado da Etapa II	10/10/2016	18h00
Prazo Recursal	11, 13 e 14/10/2016	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Etapa 3 (Classificatória)		
Avaliação do Curriculum Vitae	17 e 18/10/2016	09h00 às 17h00
Resultado da Etapa III	19/10/2016	18h00
Prazo Recursal	20, 21 e 24/10/2016	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Resultado Final	25/10/2016	18h00
Prazo Recursal	26, 27 e 28/10	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Matrícula	03/2017 Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Março de 2017	

3.2.1 – **Prova Escrita de Conhecimento da Área:** A Prova Escrita de Conhecimento da Área, que é eliminatória, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, terá PESO 4,0 (quatro) na composição da média geral e duração de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação. A prova tem por objetivo avaliar o nível de conhecimento empírico, teórico e metodológico sobre a área de Geografia.

3.2.1.1 – A prova constará de 1 (uma) questão relativa a fundamentos da Geografia, elaborada a partir de bibliografia indicada no Anexo III.

3.2.1.2 – A Prova Escrita de Conhecimento da Área será realizada em local, data e horário divulgado na página do Programa www.ufpe.br/posgeografia, respeitando o cronograma constante no item 3.2 deste Edital.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação do conhecimento da Prova Escrita de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

Crítérios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%

3.2.1.4 – A Prova Escrita de Conhecimento da Área de cada candidato será avaliada por dois membros da Comissão, individualmente. Cada avaliador atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais com base nos critérios anunciados no subitem 3.2.1.3. A nota da prova escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos dois examinadores, com arredondamento para duas casas decimais, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

3.2.2 – Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês): A Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês), que é eliminatória, sendo exigida nota mínima 5,0 (cinco) para aprovação, terá PESO 1,0 (um) na composição da média geral e duração de 3 (três) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação. A prova tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês, relacionados à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa.

3.2.2.1 – A Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês) constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados e relacionados à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa.

3.2.2.2 – São critérios para avaliação da Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês):

Critérios	Percentual
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50 %
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas a partir do excerto original em inglês	50 %

3.2.2.3 A Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês) de cada candidato será avaliada e atribuída nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais com base nos critérios anunciados no subitem 3.2.2.2, sendo exigida nota mínima 5,0 (cinco) para aprovação.

3.2.3 – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa: A Análise do Pré-Projeto de Pesquisa é de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, com PESO 3,0 (três) na composição da média geral.

3.2.3.1 – Critérios adotados para a análise do Pré-Projeto de Pesquisa (Eliminatório):

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

Critérios	Percentual
a) Aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (vide Anexo VI e página eletrônica do PPGeo www.ufpe.br/posgeografia)	10%
b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	30%
d) Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	10%
e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

3.2.3.2 – O Pré-Projeto de Pesquisa de cada candidato será analisado por dois docentes, sendo um pertencente à Comissão e um segundo pertencente ao quadro de docentes do Programa e vinculados à Linha de Pesquisa de opção do candidato, individualmente. Cada avaliador atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais. A nota do Pré-Projeto de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos dois examinadores, com arredondamento para duas casas decimais, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

3.2.3.3 – O depósito do Pré-Projeto de Pesquisa para a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feito no ato da inscrição em uma (1) via impressa encadernado em espiral e uma via digital gravada em CD, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, incluindo referências, assinadas pelo candidato. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, indicação da linha de pesquisa em que se enquadra (de acordo com o Anexo VI), justificativa, problemática anunciada, com a questão central da pesquisa explicitada, revisão da literatura, objetivos, metodologia, viabilidade de execução e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4

branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte Times New Roman tamanho 11; espaço entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.3.4 É vedado a indicação do nome de potenciais orientadores no Pré-Projeto de Pesquisa. O não cumprimento a esta orientação implicará nota 0 (zero) ao Pré-projeto de Pesquisa.

3.2.4 – **Avaliação do Curriculum Vitae:** A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter Classificatório, apresentará PESO 2,0 (dois) na composição da média geral.

3.2.4.1 – As atividades indicadas no Curriculum Vitae devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade. Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. A pontuação deve ser também preenchida pelo candidato e será verificada pela Comissão de avaliação (Anexo VII).

3.2.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* (documentado, numerado e encadernado) para o curso de Mestrado será obedecida à seguinte tabela de pontuação, conforme o modelo do Anexo VII:

A – TITULAÇÃO (PESO 2,5)	
Cursos: Indicar curso, Instituição, Período.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar da Graduação	Máxima (9,5) para média geral entre 9 e 10. Máxima (8,5) para média geral entre 8 e 8,9. Máxima (7,5) para média geral entre 7 e 7,9. Máxima (6,5) para média geral entre 6 e 6,9. Máxima (5,5) para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (360 h)	2,0 por Especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (360 h)	1,0 por Especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por Aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Observações importantes: 1. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 2. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.	
B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)	
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por semestre (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por semestre (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Monitoria na Graduação	1,0 por semestre (Máximo 2)
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por semestre (Máximo 5)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e Consultoria	1,0 por semestre (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,5 por semestre (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por semestre (Máximo 5)
C – ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 2,0)	
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)

Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
PIBIC ou similar, incluindo PET e Iniciação à Docência	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	1,0 por participação (Máximo 3)
D - PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4,0)	
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de Estudantes	0,1 (Máximo 0,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 (Máximo 2,5)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos Internacionais	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Qualis A da Área Geografia – Máximo 10,0 por artigo Qualis B1 a B3 da Área Geografia – Máximo 9,0 por artigo Qualis B4 a B5 da Área Geografia – Máximo 7,0 por artigo Qualis C da Área Geografia – Máximo 2,0 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de livro	3,0 (Máximo 2,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0
Observação: 1. Para comprovação do “Qualis” deverá vir anexo à primeira página do artigo o espelho do “Qualis” vigente da Revista/Periódico disponível na Plataforma Sucupira (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Só serão pontuados os artigos acompanhados deste espelho. 2. Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. 3. Artigos com carta de aceite para publicação serão considerados publicados.	
E – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1,0)	
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Minicurso (mínimo 8h), como facilitador	0,5 por minicurso (Máximo 4)
Participação em cursos com média duração (mín. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de	1,0 por banca (Máximo 3)

curso e/ou Mestrado <i>Stritu sensu</i>	
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Projeto de Extensão (bolsista ou voluntária)	1,0 por projeto (Máximo 4,0)

3.2.4.3 – O candidato que obtiver maior pontuação no *Curriculum Vitae* terá sua nota ajustada para 10,0 (dez), com arredondamento para duas casas decimais. A nota final dos demais candidatos será obtida por regra de três simples, considerando-se como referência a maior nota obtida na avaliação do *Curriculum Vitae*.

3.3 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	01/09 a 15/09/2016	9h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Divulgação das inscrições homologadas	21/09/2016	17h00
Etapa 1 (Eliminatória)		
Prova Escrita de Conhecimento da Área	27/09/2016	09h00 às 12h00
Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês)	27/09/2016	14h00 às 17h00
Resultado da Etapa I	30/09/2016	18h00
Prazo Recursal	03 a 05/10/2016	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Etapa 2 (Eliminatória)		
Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	06 e 07/10/2016	09h00 às 17h00
Resultado da Etapa II	10/10/2016	18h00
Prazo Recursal	11, 13 e 14/10/2016	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Etapa 3 (Classificatória)		
Avaliação do Curriculum Vitae	17 e 18/10/2016	09h00 às 17h00
Resultado da Etapa III	19/10/2016	18h00
Prazo Recursal	20, 21 e 24/10/2016	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Resultado Final	25/10/2016	18h00
Prazo Recursal	26, 27 e 28/10	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Matrícula	03/2017 Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Março de 2017	

3.3.1 – **Prova Escrita de Conhecimento da Área:** A Prova Escrita de Conhecimento da Área, que é eliminatória, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, terá PESO 4,0 (quatro) na composição da média geral e duração de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação. A prova tem por objetivo avaliar o nível de conhecimento empírico, teórico e metodológico sobre a área de Geografia.

3.3.1.1 – A prova constará de 1 (uma) questão relativa a fundamentos da Geografia, elaborada a partir de bibliografia indicada no Anexo III.

3.3.1.2 – A Prova Escrita de Conhecimento da Área será realizada em local, data e horário divulgado na página do Programa www.ufpe.br/posgeografia, respeitando o cronograma constante no item 3.2 deste Edital.

3.3.1.3 – São critérios para a avaliação do conhecimento da Prova Escrita de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

Cr�terios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) dom�nio dos conte�dos, evidenciando a compreens�o dos temas abordados	30%
c) dom�nio e precis�o no uso dos conceitos e ferramentas anal�ticas	20%
d) coer�ncia no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%

3.3.1.4 – A Prova Escrita de Conhecimento da  rea de cada candidato ser  avaliada por dois membros da Comiss o, individualmente. Cada avaliador atribuir  nota, na escala num rica de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais com base nos cr terios anunciados no subitem 3.2.1.3. A nota da prova escrita de cada candidato corresponder    m dia aritm tica simples das notas a ele atribuidas pelos dois examinadores, com arredondamento para duas casas decimais, sendo exigida nota m nima 7,0 (sete) para aprova o.

3.3.2 – **Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Ingl s):** A Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Ingl s), que   eliminat ria, sendo exigida nota m nima 5,0 (cinco) para aprova o, ter  PESO 1,0 (um) na composi o da m dia geral e dura o de 3 (tr s) horas, sendo permitido o uso de dicion rio e vedada a utiliza o de quaisquer tipos de aparelhos de comunica o. A prova tem como objetivo avaliar a capacidade de compreens o de textos em ingl s, relacionados    rea de Concentra o e Linhas de Pesquisa do Programa.

3.3.2.1 – A Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Ingl s) constar  de interpreta o de textos selecionados a partir de artigos cient ficos recentemente publicados em peri dicos indexados e relacionados    rea de Concentra o e Linhas de Pesquisa do Programa.

3.3.2.2 – S o cr terios para avalia o da Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Ingl s):

Cr�terios	Percentual
Demonstra�o de capacidade de compreens�o de texto em ingl�s	50 %
Capacidade de responder corretamente as quest�es formuladas a partir do excerto original em ingl�s	50 %

3.3.2.3 A Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Ingl s) de cada candidato ser  avaliada e atribuida nota, na escala num rica de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais com base nos cr terios anunciados no subitem 3.2.2.2, sendo exigida nota m nima 5,0 (cinco) para aprova o.

3.3.3 – **An lise do Pr -Projeto de Pesquisa:** A An lise do Pr -Projeto de Pesquisa   de car ter eliminat rio, sendo exigida nota m nima 7,0 (sete) para aprova o, com PESO 3,0 (tr s) na composi o da m dia geral.

3.3.3.1 – Cr terios adotados para a an lise do Pr -Projeto de Pesquisa (Eliminat rio):

- Ader ncia   linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscri o;
- Pertin ncia da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematiza o;
- Coer ncia da contextualiza o te rico-metodol gica dos t picos envolvidos;
- Reda o, demonstra o de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consist ncia;
- Consist ncia da pesquisa proposta, demonstra o de conhecimento dos autores principais da  rea, dos debates atuais;
- Demonstra o de autonomia intelectual e pensamento cr tico.

Cr�terios	Percentual
a) Ader�ncia � Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (vide Anexo VI e p�gina eletr�nica do PPGeo www.ufpe.br/posgeografia)	10%
b) Pertin�ncia da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematiza�o	10%
c) Coer�ncia da contextualiza�o te�rico-metodol�gica dos t�picos envolvidos	30%
d) Reda�o, demonstra�o de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consist�ncia	10%
e) Consist�ncia da pesquisa proposta, demonstra�o de conhecimento dos autores principais da �rea, dos debates atuais	30%
f) Demonstra�o de autonomia intelectual e pensamento cr�tico	10%

3.3.3.2 – O Pré-Projeto de Pesquisa de cada candidato será analisado por dois docentes, sendo um pertencente à Comissão e um segundo pertencente ao quadro de docentes do Programa e vinculados à Linha de Pesquisa de opção do candidato, individualmente. Cada avaliador atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais. A nota do Pré-Projeto de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos dois examinadores, com arredondamento para duas casas decimais, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

3.3.3.3 – O depósito do Pré-Projeto de Pesquisa para a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feito no ato da inscrição em uma (1) via impressa encadernado em espiral e uma via digital gravada em CD, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, incluindo referências, assinadas pelo candidato. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, indicação da linha de pesquisa em que se enquadra (de acordo com o Anexo VI), justificativa, problemática anunciada, com a questão central da pesquisa explicitada, revisão da literatura, objetivos, metodologia, viabilidade de execução e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte Times New Roman tamanho 11; espaço entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.3.3.4 É vedado a indicação do nome de potenciais orientadores no Pré-Projeto de Pesquisa. O não cumprimento a esta orientação implicará nota 0 (zero) ao Pré-projeto de Pesquisa.

3.3.4 – **Avaliação do Curriculum Vitae:** A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter Classificatório, apresentará PESO 2,0 (dois) na composição da média geral.

3.3.4.1 – As atividades indicadas no Curriculum Vitae devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade. Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. A pontuação deve ser também preenchida pelo candidato e será verificada pela Comissão de avaliação (Anexo VIII).

3.3.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* (documentado, numerado e encadernado) para o curso de Doutorado será obedecida à seguinte tabela de pontuação, conforme o modelo do Anexo VIII:

A – TITULAÇÃO (PESO 2,5)	
Cursos: Indicar curso, Instituição, Período.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	Máxima (9,5) para média geral entre 9 e 10. Máxima (8,5) para média geral entre 8 e 8,9. Máxima (7,5) para média geral entre 7 e 7,9.
Mestrado concluído (ou a ser concluído) em até 24 meses	2,0 pontos (Máximo 4,0).
Especialização na área do Programa (360 h)	2,0 por Especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (360 h)	1,0 por Especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por Aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Observações importantes: 1. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 2. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.	
B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)	
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por semestre (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por semestre (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Monitoria na Graduação	1,0 por semestre (Máximo 2)

Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por semestre (Máximo 5)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e Consultoria	1,0 por semestre (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,5 por semestre (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por semestre (Máximo 5)
C – ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 2,0)	
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
PIBIC ou similar, incluindo PET e Iniciação à Docência	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	1,0 por participação (Máximo 3)
D - PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4,0)	
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de Estudantes	0,1 (Máximo 0,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 (Máximo 2,5)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos Internacionais	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Qualis A da Área Geografia – Máximo 10,0 por artigo Qualis B1 a B3 da Área Geografia – Máximo 9,0 por artigo Qualis B4 a B5 da Área Geografia – Máximo 7,0 por artigo Qualis C da Área Geografia – Máximo 2,0 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de livro	3,0 (Máximo 2,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0
Observação: 1. Para comprovação do “Qualis” deverá vir anexo à primeira página do artigo o espelho do “Qualis” vigente da Revista/Periódico disponível na Plataforma Sucupira (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGerarPeriodicos.jsf). Só serão pontuados os artigos acompanhados deste espelho. 2. Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. 3. Artigos com carta de aceite para publicação serão considerados publicados.	
E – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1,0)	

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Minicurso (mínimo 8h), como facilitador	0,5 por minicurso (Máximo 4)
Participação em cursos com média duração (mín. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso e/ou Mestrado <i>Stritu sensu</i>	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Projeto de Extensão (bolsista ou voluntária)	1,0 por projeto (Máximo 4,0)

3.3.4.3 – O candidato que obtiver maior pontuação no *Curriculum Vitae* terá sua nota ajustada para 10,0 (dez), com arredondamento para duas casas decimais. A nota final dos demais candidatos será obtida por regra de três simples, considerando-se como referência a maior nota obtida na avaliação do *Curriculum Vitae*.

4 – RESULTADO

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas por Linha de Pesquisa de sua escolha no momento de inscrição.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Prova Escrita de Conhecimento da Área, no Pré-Projeto de Pesquisa e na avaliação do *Curriculum Vitae*, para o Mestrado e para o Doutorado.

4.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/posgeografia.

5 – RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – São fixadas, nos termos do Anexo IV deste Edital, 40 (quarenta) vagas para o Curso de Mestrado e 30 (trinta) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do PPGEU/UFPE, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas de cada Linha de Pesquisa.

6.1.1 – O preenchimento de 40 (quarenta) vagas do curso de Mestrado e 30 (trinta) vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por Linha de Pesquisa.

6.1.2 – As vagas não preenchidas serão remanejadas de uma Linha de Pesquisa para outra, respeitado o candidato aprovado e não classificado dentro de sua Linha de Pesquisa de opção com a maior média

geral. Eventuais empates serão resolvidos de acordo com o subitem 4.2 deste Edital. Não se aplica esta regra as vagas reservadas, exclusivamente, para servidores (docentes e técnicos administrativos).

6.1.3 – Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação por Linha de Pesquisa.

6.2 – Serão disponibilizadas duas vagas adicionais para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, sendo uma para o curso de Mestrado e uma para o curso de Doutorado, em atendimento à Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf). Para fazer jus às vagas, os servidores terão que atender a todos os requisitos específicos para fins de inscrição, assim como também deverão obter aprovação no processo seletivo conforme descrito neste Edital.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Av. da Arquitetura, s/n, Universidade Federal de Pernambuco

Centro de Filosofia e Ciências Humanas– CFCH, 6º andar, sala 604

CEP: 50740-550, Cidade Universitária, Recife-PE

Telefone: (81) 2126-8277

Página na Internet: www.ufpe.br/posgeografia

E-mail: ppggeografia@ufpe.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados da Seleção os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas da Seleção, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão garantir a não identificação dos candidatos nas provas subjetivas (ou seja, Prova Escrita de Conhecimento da Área e Prova Escrita de Conhecimento de Idioma/inglês).

7.6 – É consagrada a nota sete (7,0) para Prova Escrita de Conhecimento da Área, cinco (5,0) Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês) e sete (7,0) para Análise do Pré-Projeto de Pesquisa como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nas páginas eletrônicas do PPGEO/UFPE (www.ufpe.br/posgeografia) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.

Recife, 21 de junho de agosto de 2016.

Alcindo José de Sá
Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFPE
Coordenador

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PAGAMENTO DA GRU

III – BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTO

IV – VAGAS

V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

VI – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

VII – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE PARA MESTRADO

VIII – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE PARA DOUTORADO

IX - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

X - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

**Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Geografia**

ANEXO I

COLE
SUA
FOTO
AQUI

FICHA DE INSCRIÇÃO

Recife, ____ de _____ de 2016.

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPE

Pelo presente, peço considerar-me como candidato (a) à seleção para o Curso de Pós-graduação Strictu Sensu, **Mestrado** () **Doutorado** () em Geografia, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco. Expresso minha concordância com as normas da seleção a que me submeto. Para tal fim transcrevo as seguintes informações que atesto serem verdadeiras.

(PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL)

Nome Completo de registro civil:		
Nome Social:		
Candidato Deficiente	() SIM () NÃO Se Sim especificar:	
Possuir Inscrição do Cadastro Único do governo Federal - CadÚnico () SIM () NÃO		
CadÚnico Nº:		
Filiação:	Pai	
	Mãe	
Local de Nascimento:	Estado:	Data:
Estado Civil:		
Identidade Nº:	Órgão Emissor:	Data:
CPF:	Reservista (masculino):	
Título de Eleitor:	Seção:	Zona:
Formação Acadêmica:		
Curso de Graduação:		
Instituição:		
Curso de Mestrado:		
Instituição:		
Endereço Completo:		
Telefone:	E-Mail:	

Área de Concentração: Regionalização e Análise Regional

Linha de pesquisa para qual concorrerá à vaga:

(marcar aquela que seu Pré-Projeto de Pesquisa se enquadra)

- () Análise, conservação e monitoramento de ecossistemas
- () Dinâmica superficial e climática das paisagens naturais tropicais úmidas e semiáridas
- () Dinâmicas territoriais do desenvolvimento e regionalizações
- () Produção e dinâmicas dos espaços metropolitanos e das cidades intermediárias
- () Espaço agrário, movimentos sociais, e políticas públicas
- () Educação, cultura, política e inovação na produção contemporânea do espaço

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Geografia da UFPE e aceito submeter-me a elas.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Geografia**

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PAGAMENTO DA GRU

Etapas:

- 1º Acessar o endereço virtual: www.stn.fazenda.gov.br/gru;
- 2º Clicar em “impressão de GRU”;
- 3º Preencher os campos conforme discriminado abaixo.

Preenchimento dos campos:

Unidade Gestora (UG)/Favorecida: 153098

Gestão: 15233 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Nome da Unidade: PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUAÇÃO DA UFPE

Código de Recolhimento: 28832-2

Solicitação / Valor (R\$)		Número de Referência
01	Inscrição em processo seletivo / 50,00	3086

Obs: o interessado deve inserir seus dados nos campos *CPF do Contribuinte* e *Nome do Contribuinte*.

**Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Geografia**

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

CASTRO, I. E., GOMES, P. C. C. & CORREA, R. L. (org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro, Bertrand, 1995.

CARLOS, A. F. SOUZA, M. L. SPOSITO, M. E. B.. **A produção do espaço urbano**. São Paulo: Contexto, 2011.

CHRISTOFOLETTI, A.. **Modelagem de Sistemas Ambientais**. São Paulo, Edgar Blücher. 236p, 2000.

GOMES, P. C. C. (1996) **Geografia e Modernidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

HAESBAERT, R.. **Regional-Global: Dilemas da Região e da Regionalização na Geografia Contemporânea**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

MONTEIRO, C. A. F.. **Geossistemas: a história de uma procura**. São Paulo, Contexto. 127p, 2000.

MOREIRA, R.. **A Formação Espacial Brasileira: Contribuição crítica aos fundamentos espaciais da Geografia do Brasil**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2012.

PORTO-GONÇALVES, C. W.. **A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SÁ, A. J; CORRÊA, A. C. de B. (Orgs) **Regionalização e Análise Regional: Perspectivas e Abordagens Contemporâneas**. 1. Ed. Recife: Ed. Universitária, 2006.

SANTOS, M.. **A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SAQUET, M. A. **Abordagens e Concepções de Território**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

VITTE, A. C.; GUERRA, A. J. T.. **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 280p, 2004.

**Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Geografia**

ANEXO IV

VAGAS

	Linhas de Pesquisa	Mestrado	Doutorado
L1	Análise, conservação e monitoramento de ecossistemas	8	5
L2	Dinâmica superficial e climática das paisagens naturais tropicais úmidas e semiáridas	10	6
L3	Dinâmicas territoriais do desenvolvimento e regionalizações	4	3
L4	Produção e dinâmicas dos espaços metropolitanos e das cidades intermediárias	6	3
L5	Espaço agrário, movimentos sociais, e políticas públicas	3	6
L6	Educação, cultura, política e inovação na produção contemporânea do espaço	9	7
	TOTAL	40	30

**Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Geografia**

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Curso de Pós-graduação em Geografia da UFPE

Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2017 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Geografia, Cursos de Mestrado e Doutorado

_____,
identidade n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na
_____, requer isenção do pagamento da
taxa de inscrição do Processo Seletivo para Admissão do Ano Letivo de 2017 ao Programa de Pós-
graduação em Geografia, curso de _____.

O(a) candidato(a) declara que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição, sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família, nos termos do Edital, uma vez que:

está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.

Para tanto, anexa a documentação comprobatória, contendo: I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

Respondendo civil e criminalmente pelo teor deste requerimento e anexando todos os documentos exigidos no item 2 do Edital.

Pede deferimento. _____, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO

À
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal de Pernambuco
Av. Acadêmico Hélio Ramos s/n. Cidade Universitária – Recife - PE
CEP 50740-520

**Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Geografia**

ANEXO VI

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

As áreas de concentração e linhas de pesquisa, bem como docentes credenciados, podem ser vistos detalhadamente na página do Programa.

Área de Concentração

Regionalização e Análise Regional

Linhas de pesquisa

- (i) Análise, conservação e monitoramento de ecossistemas
- (ii) Dinâmica superficial e climática das paisagens naturais tropicais úmidas e semiáridas
- (iii) Dinâmicas territoriais do desenvolvimento e regionalizações
- (iv) Produção e dinâmicas dos espaços metropolitanos e das cidades intermediárias
- (v) Espaço agrário, movimentos sociais, e políticas públicas
- (vi) Educação, cultura, política e inovação na produção contemporânea do espaço

**Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Geografia**

ANEXO VII

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – MESTRADO

Candidato (a) _____

A – TITULAÇÃO (PESO 2,5)	Pontuação Máxima (10 pontos)		
Cursos: Indicar curso, Instituição, Período.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Média do Histórico Escolar da Graduação			
Especialização na área do Programa (360 h)			
Especialização em outras áreas (360 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
TOTAL ‘A’			
Observações importantes: 1. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 2. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.			
B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)	Pontuação Máxima (10 pontos)		
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área do Programa			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Monitoria na Graduação			
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e Consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			
TOTAL ‘B’			
C – ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 2)	Pontuação Máxima (10 pontos)		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
PIBIC ou similar, incluindo PET e Iniciação à Docência			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes			
TOTAL ‘C’			

D - PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4)	Pontuação Máxima (10 pontos)		
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de Estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos Internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Qualis A		
	Qualis B1 a B3		
	Qualis B4 a B5		
	Qualis C		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de livro			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
TOTAL 'D'			
<p>Observação: 1. Para comprovação do “Qualis” deverá vir anexo à primeira página do artigo o espelho do “Qualis” vigente da Revista/Periódico disponível na Plataforma Sucupira (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Só serão pontuados os artigos acompanhados deste espelho. 2. Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. 3. Artigos com carta de aceite para publicação serão considerados publicados.</p>			
E – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1,0)	Pontuação Máxima (10 pontos)		
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12h), como aluno			
Minicurso (mínimo 8h), como facilitador			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições)			

científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso e/ou Mestrado <i>Stritu sensu</i>			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Projeto de Extensão (bolsista ou voluntária)			
TOTAL 'E'			
Nota Final= <u>(A*2,5)+(B*0,5)+(C*2,0)+(D*4,0)+(E*1,0)</u>			
10			

**Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Geografia**

ANEXO VIII

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – DOUTORADO

Candidato (a) _____

A – TITULAÇÃO (PESO 2,5)	Pontuação Máxima (10 pontos)		
Cursos: Indicar curso, Instituição, Período.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Média do Histórico Escolar do Mestrado			
Mestrado concluído (ou a ser concluído) em até 24 meses			
Especialização na área do Programa (360 h)			
Especialização em outras áreas (360 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
TOTAL 'A'			
Observações importantes: 1. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 2. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.			
B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)	Pontuação Máxima (10 pontos)		
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área do Programa			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Monitoria na Graduação			
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e Consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			
TOTAL 'B'			
C – ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 2)	Pontuação Máxima (10 pontos)		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
PIBIC ou similar, incluindo PET e Iniciação à Docência			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes			

TOTAL 'C'			
D - PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4)		Pontuação Máxima (10 pontos)	
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de Estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos Internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Qualis A		
	Qualis B1 a B3		
	Qualis B4 a B5		
	Qualis C		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de livro			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
TOTAL 'D'			
<p>Observação: 1. Para comprovação do “Qualis” deverá vir anexo à primeira página do artigo o espelho do “Qualis” vigente da Revista/Periódico disponível na Plataforma Sucupira (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Só serão pontuados os artigos acompanhados deste espelho. 2. Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. 3. Artigos com carta de aceite para publicação serão considerados publicados.</p>			
E – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1,0)		Pontuação Máxima (10 pontos)	
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12h), como aluno			
Minicurso (mínimo 8h), como facilitador			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			

Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso e/ou Mestrado <i>Stritu sensu</i>			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Projeto de Extensão (bolsista ou voluntária)			
TOTAL 'E'			
Nota Final= <u>(A*2,5)+(B*0,5)+(C*2,0)+(D*4,0)+(E*1,0)</u> 10			

**Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Geografia**

ANEXO IX

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

NOME: _____

R.G.: _____ C.P.F.: _____

ITENS	CONFERÊNCIA
Ficha de inscrição preenchida	
Pré-Projeto de Pesquisa, 1 (uma) via impressa e outra em CD	
Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de	
Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação	
Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação ou passaporte se candidato estrangeiro	
Uma (01) foto 3 x 4, recente	
Tabela de Pontuação preenchida e calculada e <i>Curriculum vitae</i> documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo VI deste Edital	
Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição	

Recebido em _____ de _____ de 2016.

Programa de Pós-Graduação em Geografia

**Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Geografia**

ANEXO X

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

NOME: _____

R.G.: _____ C.P.F.: _____

ITENS	CONFERÊNCIA
Ficha de inscrição preenchida	
Pré-Projeto de Pesquisa, 1 (uma) via impressa e outra em CD	
Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de	
Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado	
Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação ou passaporte se candidato	
Uma (01) foto 3 x 4, recente	
Tabela de Pontuação preenchida e calculada e <i>Curriculum vitae</i> documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo VII	
Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição	

Recebido em _____ de _____ de 2016.

Programa de Pós-Graduação em Geografia